



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR  
**Indicação nº 059/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugere que sejam realizados cursos de capacitação para os vitivincultores do município”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Tal medida justifica-se devido que a vitivinicultura é um dos produtos básicos da economia do município.**

**Sugere que a capacitação seja prática e teórica, envolvendo o plantio, adubação, poda e uso de produtos adequados aos parreirais”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 17 dias do mês de setembro de 2014.

Autoria da Vereadora:

Veridiana Bassotto Pasini – PTB.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!